

EDITAL nº 67/II/2015

(Moção: “Sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa”)

Eu, Victor Manuel Ferreira Rosa dos Reis, presidente da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda

Faço público que na reunião da Sessão Ordinária de Setembro realizada no dia 28 de Setembro de 2015, a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda aprovou a seguinte Moção:

“Considerando a dimensão humana do drama vivido por centenas de milhares de refugiados e imigrantes que chegam à Europa oriundos de diversas regiões do continente africano e do médio oriente.

Considerando que estes movimentos migratórios constituem na verdade a fuga à guerra, à pobreza e à morte, e que aquelas centenas de milhares de seres humanos, onde se incluem famílias completas, arriscam a vida na luta pela sua sobrevivência carregando consigo histórias de vida profundamente dramáticas.

Considerando que o inalienável direito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, constitui um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.

Considerando que a dura realidade vivida por estes muitos milhares de seres humanos representa uma dolorosa demonstração do carácter desumano, explorador e agressivo do sistema político e económico predominante no mundo, e tem como causas e responsáveis os processos de desestabilização política e económica provocados em diversos pontos do globo, traduzidos em guerras de agressão imperialista, imposição de políticas de domínio económico e financeiro, e saque de inúmeros recursos naturais.

Considerando que o Estado português, incluindo todas as suas instituições, deve por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas adequadas que

permitam o devido acolhimento de refugiados e imigrantes, expressando a necessária solidariedade do Estado português para com os povos vítimas das agressões e políticas atrás referidas.

Considerando a necessidade de ser garantido um acolhimento que facilite a integração dos refugiados e imigrantes nos planos social, económico e laboral, e no pleno respeito pelos inalienáveis direitos de todos os seres humanos à saúde e à educação.

Considerando a forma deplorável como as instituições e os governos da União Europeia vêm reagindo à realidade colocada no terreno, tentando identificar uma ameaça naquilo que é a luta pelo direito à sobrevivência de milhões de seres humanos, abrindo assim caminho ao surgimento de manifestações de puro racismo e xenofobia e a acções criminosas de grupos de extrema-direita fascista.

Considerando a visão igualmente deplorável de discriminação na resposta aos problemas humanitários colocados pela situação criada, utilizando o pretexto da necessidade de distinguir entre refugiados e migrantes.

Considerando a visão e as declarações públicas já produzidas, frontalmente condenáveis, de alguns responsáveis políticos, que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas intervencionistas apontam como solução um caminho que conduzirá a novas aventuras militares no médio oriente e no continente africano, e ao consequente agravamento das condições de vida das populações que agora fogem da guerra, da fome e da miséria.

Considerando que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente:

- Pelo respeito pelos direitos humanos – incluindo os direitos sociais e laborais;*
- Pelo direito de todos os povos ao desenvolvimento, pelo abandono da política de militarização e repressão que apenas aprofunda as causas da situação actualmente vivida e alimenta as redes de imigração ilegais;*
- Pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes;*
- Pelo combate às causas da imigração em massa;*
- Pelo fim das políticas de guerra e ingerência contra os povos e países de África e do Médio Oriente;*
- Pelo respeito da soberania e independência dos Estados;*
- Pelo decidido combate à pobreza;*
- Por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.*

Considerando que cabe ao Governo assegurar que o acolhimento se faça no pleno respeito pela Carta das Nações Unidas e os direitos dos cidadãos.

A Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em Sessão Ordinária em 28 de Setembro de 2015, delibera:

1. Recomendar à Junta de Freguesias e à Câmara Municipal de Almada que, no quadro de um plano global da responsabilidade do Governo da República, e de cooperação com as entidades responsáveis do Estado, participe activamente no esforço de integração destes refugiados, honrando a tradição de solidariedade e humanismo do Povo e das Instituições do Poder Local Democrático do nosso Concelho.
2. Recomendar ainda à Junta de Freguesias e à Câmara Municipal de Almada que coloquem em debate no Conselho Local de Acção Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação no processo de acolhimento de refugiados.

Por ser verdade se publica o presente “Edital” que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares do estilo desta Freguesia.

Charneca de Caparica e Sobreda, 4 de Outubro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesias

A handwritten signature in blue ink, reading "Victor Manuel Reis". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Victor Manuel Reis